

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Requerimento para Fruição de Licença Prêmio

Luciene Oliveira Prates, Agente Serviços Gerais, Lotado da na Secretaria Municipal de Administração, SMA vem por intermédio de o presente REQUERER a V.S.^a, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **450 dias** de Licença Prêmio, a partir de 01 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo **02/07/1995 a 02/07/2000, 02/07/2000 a 02/07/2005, 02/07/2005 a 02/07/2010, 02/07/2010 a 02/07/2015, 02/07/2015 a 02/07/2020.**

Damianópolis – GO 12 de agosto 2021.

Luciene Oliveira Prates
Servidor

MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
l=Damianopolis, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=26410863000120,
ou=Presencial, ou=Certificado P/J
A3, cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 16:58:47 2021.09.23

Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Ciente e de acordo

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº. 077/2021, de 23 setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, **450 dias de licença-prêmio** ao servidor (a) **Luciene Oliveira Prates**, RG nº **2999031 SSP/GO Agente Serviços Gerais**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de, **02/07/1995 a 02/07/2000, 02/07/2000 a 02/07/2005, 02/07/2005 a 02/07/2010, 02/07/2010 a 02/07/2015, 02/07/2015 a 02/07/2020.**

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de setembro 2021 a 01 de novembro 2022.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 23 Setembro de 2021.

MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 16:59:10 2021.09.23


Andreia Lins Depollo
Prefeita Municipal